



## PORTARIA N.º 209/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.397.226-0; considerando o protocolo nº 18.540.625-3 de 19 de janeiro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Ascensão de Nível** aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Campo Mourão:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
18.235.485-6	Divania Luiza Rodrigues	6.364.068-9	Adjunto C	Adjunto D
18.298.521-0	Cristiane Silva Melo	9.287.150-9	Adjunto B	Adjunto C
18.376.339-3	Jorge Pagliarini Júnior	6.217.157-6	Adjunto C	Adjunto D



**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**